



2701, de 23 de junho de 2010.

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 - Plurianual, Nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.782.0212.1196 Recuperação de Estradas e Pontilhões no Interior/Recursos Ministério da Integração Nacional

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Termo de Compromisso nº 0208/2010, com o objetivo de recuperação de estradas e pontilhões no interior do Município, com recursos vinculados do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados ao Termo de Compromisso nº 0208/2010 – Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 600.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____